EDITAL INTERNO № 14/2024

IFSUL/Câmpus Sapucaia do Sul

O Diretor Geral do IFSul Campus Sapucaia do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento das/os interessadas/os, o processo seletivo de bolsista para provimento de vaga para a função de ESTUDANTE BOLSISTA para atuar no Projeto de Extensão IFOMAT 2024, que visa auxiliar a equipe organizadora da Olimpíada de Matemática com tarefas de edição, formatação, divulgação e criação, entre outras atividades inerentes ao projeto.

1. DO PROJETO DE EXTENSÃO IFOMAT 2024

1.1 O Projeto de Extensão IFOMAT 2024 constitui-se numa Olimpíada de Matemática na modalidade presencial. A Olimpíada presencial tem abrangência regional e se realizará no IFSUL campus Sapucaia do Sul e na UNISINOS. O público da Olimpíada é constituído de estudantes do Ensino Fundamental e Médio de instituições de ensino públicas e privadas.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1 O processo seletivo será regido por este Edital;
- 2.2 A realização do Processo Seletivo (planejamento, divulgação e execução) ficará a cargo da equipe organizadora do projeto IFOMAT 2024;
- 2.3 Ao efetivar a inscrição, a/o candidata/o declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições;
- 2.4 A presente seleção não gera qualquer vínculo empregatício com o IFSul, sendo a atuação prevista no regulamento dos Projetos de Extensão;
- 2.5 Dúvidas e solicitação de informações complementares poderão ser encaminhadas para o e-mail ifolimpiada@gmail.com
- 2.6 Todas as informações referentes a este edital serão publicadas no endereço eletrônico http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos/2024

3. DAS VAGAS

- 3.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 1 (uma) vaga para atender à necessidade de Estudante Bolsista para atuar no Projeto de Extensão IFOMAT 2024:
- 3.2 Em caso de não seleção desse projeto no Edital Proex 02/2024 ou no caso de indisponibilidade orçamentária no campus para custear projetos de extensão com recursos próprios para bolsistas, este edital de seleção de estudante bolsista torna-se sem efeito;
- 3.3 A atuação da/o estudante bolsista terá a duração de 6 meses e ocorrerá de julho a dezembro de 2024;
- 3.4 Serão selecionadas/os 05 (cinco) candidatas/os para a segunda fase da seleção, composta por entrevista com vistas ao preenchimento da vaga;
- 3.5 As/Os demais candidatas/os irão compor cadastro de reserva e poderão ser recrutadas/os conforme necessidade posterior, observando-se a ordem de classificação.

4. PÚBLICO ALVO

4.1 O público-alvo para a vaga de Estudante Bolsista corresponde às/aos estudantes dos cursos técnicos integrados do IFSUL Câmpus Sapucaia do Sul.

5. DAS INSCRIÇÕES

Quadro I - Data das publicações

Inscrições	05/06 a 14/06/2024	
Relação das/os selecionadas/os para a entrevista	17/06/2024	
Entrevista	18 e 19/06/2024	
Divulgação do resultado final	20/06/2024	
Prazo de recurso do resultado final	21/06/2024	
Resposta de recursos e homologação do resultado final	A partir de 24/06/2024	

Entrega dos documentos	Até 28/06/2024
------------------------	----------------

- 5.1 Das/os inscritas/os, serão selecionadas/os 5 (cinco) candidatas/os para concorrerem à vaga de Estudante Bolsista.
- 5.2 Estarão concorrendo à segunda fase da seleção (entrevista) as/os candidatas/os que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas a seguir:
- 5.2.1 Disponibilidade de 12 horas semanais para atuar na função;
- 5.2.2 Não estar recebendo outro tipo de bolsa do IFSul ou de qualquer outra instituição, exceto bolsas relacionadas à Assistência Estudantil;
- 5.2.3 Estar regularmente matriculada/o no IFSul e com frequência nas aulas;
- 5.2.4 Não ter conclusão de curso prevista para data anterior ao término da bolsa.;
- 5.2.5 Não estar realizando estágio.
- 5.3 As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o endereço: ifolimpiada@gmail.com
- 5.3.1 No campo "Assunto", do e-mail, deverá ser informado o NOME DA/O CANDIDATA/O_ESTUDANTE_BOLSISTA;
 - 2. Anexado ao e-mail devem ser enviados 2 (dois) documentos:
- (I) Ficha de Inscrição (Anexo I, disponível em https://cutt.ly/9euHWYVX) com informações da/o candidata/o;
- (II) Cartaz de divulgação da Olimpíada com as características informadas na seção 6 desse edital.
- 5.4 Os recursos, para este edital deverão ser enviados, exclusivamente, para o endereço eletrônico <u>ifolimpiada@gmail.com</u>, com assunto [Recurso_IFOMAT], anexando o formulário de recurso (Anexo II, disponível em https://cutt.ly/CeuHYBUC).
- 5.5 A/O candidata/o, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas deste Edital.

6. DO CARTAZ DE DIVULGAÇÃO DA OLIMPÍADA

- 6.1 Entre as atribuições da/o estudante bolsista está o auxílio na divulgação da Olimpíada com edição de vídeos e elaboração de arte alusiva à IFOMAT, incluindo a criação de personagens tradicionais que compõem as questões da prova;
- 6.2 Será tarefa classificatória para a segunda fase da seleção (entrevista) a criação de um cartaz de divulgação da IFOMAT contendo as seguintes características:
- (a) O card deve mostrar, no mínimo, a data da prova (28 de setembro de 2024), o link de inscrição (https://cutt.ly/ifomat2024), o logotipo do IFSUL campus Sapucaia do Sul e o logotipo da Olimpíada, disponível em https://cutt.ly/4DOUWJ2
- (b) O card deve apresentar pelo menos 2 personagens que a equipe organizadora usa em suas questões, sendo necessariamente um deles o Sapo Joe.
- (c) Os personagens que podem ser utilizados são: Sapo Joe, Girino Mou, Batráquio Jones, Emily Joaninha, Pirilampo James, Billy Vagalume, Nick Olhos Azuis, Bob Olhos Castanhos, Deise Jaqueline (a formiguinha), Tio Uncle e Mr. One Two.
- (d) É de livre criação a personificação de cada personagem.
- (e) Serão elementos de pontuação no card: originalidade, criatividade, acessibilidade e uso dos itens obrigatórios descritos.
- 6.3 Os 5 (cinco) melhores cartazes, escolhidos pela equipe organizadora da Olimpíada, classificarão seu criador ou sua criadora para a segunda fase da seleção, composta de uma entrevista com horário divulgado na lista de selecionadas/os.

7. DO REGIME DE TRABALHO, DA FUNÇÃO E DA REMUNERAÇÃO

- 7.1 As atividades desempenhadas pela/o ESTUDANTE BOLSISTA para atuar no Projeto de Extensão IFOMAT 2024 devem ser cumpridas em 12 horas semanais em período e horários a serem acordados com a coordenadoria do projeto;
- 7.2 São atribuições da/o ESTUDANTE BOLSISTA:
- a) Elaborar cartazes para a divulgação da Olimpíada;
- b) Auxiliar na produção de vídeos de divulgação;
- c) Auxiliar no controle das inscrições e na elaboração de listas de participantes;
- d) Auxiliar na edição de vídeos com resoluções de questões da prova;
- e) Auxiliar na organização geral da Olimpíada;
- f) Estar em constante contato com a equipe do projeto para instruções e produção de material;
- g) Apresentar resultados parciais ou finais da ação, na Mostra de Extensão e Cultura do IFSul;
- h) Elaborar relatórios e participar da avaliação do projeto.
- 7.3 O valor da bolsa será de 6 (seis) parcelas de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) no período, totalizando R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos de vinte reais).

Quadro II – Período de vigência das bolsas e valores

Período	Valor
---------	-------

De 1º/07/2024 à 31/07/2024	R\$ 420,00
De 1º/08/2024 à 31/08/2024	R\$ 420,00
De 1º/09/2024 à 30/09/2024	R\$ 420,00
De 1º/10/2024 à 31/10/2024	R\$ 420,00
De 1º/11/2024 à 30/11/2024	R\$ 420,00
De 1º/12/2024 à 31/12/2024	R\$ 420,00

8. DA SELEÇÃO

- 8.1 O processo de seleção será conduzido pela equipe organizadora do projeto e contará com no mínimo 2 servidoras/es para a entrevista;
- 8.2 A definição da/o ESTUDANTE BOLSISTA levará em conta o desempenho na entrevista, tendo como itens pontuadores o entusiasmo e disposição, o domínio de ferramentas tecnológicas e mídias sociais e a disponibilidade de horário para atuar no projeto;
- 8.3 No endereço http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos/2024 será informada a data e o horário da entrevista. O link da entrevista será informado à/ao candidato por mensagem de texto ou e-mail;
- 8.4 O envio de e-mails com lembretes sobre a entrevista é facultado à comissão, desde que realizado a todos, não acarretando obrigação desta frente às/aos candidatas/os;
- 8.5 O não comparecimento na entrevista, por qualquer motivo, permite a desclassificação da/o candidata/o, sendo facultado à comissão deliberar sobre nova oportunidade.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9 . 1 A divulgação dos resultados, das etapas previstas no quadro I, será realizada no endereço eletrônico http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos/2024

10. DO PROVIMENTO DA VAGA

- 10.1 A/O candidata/o selecionada/o e classificada/o será convocada/o para receber orientações quanto ao desenvolvimento do Projeto de Extensão IFOMAT 2024 e documentos a serem encaminhados;
- 10.2 Toda a lista de documentos solicitados deve ser entregue até o dia 28/06/2024.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 Eventuais mudanças neste edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares;
- 11.2 Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e/ou enviadas de modo diferente do especificado neste edital;
- 11.3 Em casos de recurso previsto neste edital, a/o candidata/o deverá utilizar formulário próprio (ANEXO II, disponível em https://cutt.ly/CeuHYBUC);
- 11.4 O não cumprimento a contento das atividades de função de ESTUDANTE BOLSISTA, implicará no seu desligamento do projeto;
- 11.5 A gestão deste edital, incluindo recebimento das inscrições e divulgação dos resultados, é de responsabilidade do professor Marcelio Adriano Diogo, coordenador da IFOMAT no IFSul campus Sapucaia do Sul.
- 11.6 Casos omissos serão julgados pela equipe organizadora do projeto.

Sapucaia do Sul, 05 de junho de 2024.

Fabio Roberto Moraes Lemes
Diretor-Geral do Câmpus Sapucaia do Sul
Instituto Federal Sul-rio-grandense
(assinado eletronicamente)

EDITAL INTERNO Nº 14/2024

SELEÇÃO DE ESTUDANTE BOLSISTA PARA O PROJETO DE EXTENSÃO IFOMAT

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Dados de Identificação:

Nome completo		
CPF		
Matrícula		
Telefone(s)		
E-mail		
Curso		
Turma		
Nome	das/os	
responsáveis		
(se menor de ida	ade)	

2. Endereço

Rua	
Número/complemento	
CEP	
Bairro	
Cidade	

3. Dados Bancários* (conta corrente, poupança ou conta fácil em nome do estudante):

Banco:	
Agência:	
Número da	
conta:	
() poupança () corrente	
() corrente	
() conta fácil	
PIX:	

^{*}Caso a/o estudante não tenha conta bancária, deve deixar essas informações em branco e providenciá-la até o dia 28/06/2024.

EDITAL INTERNO № 14/2024

SELEÇÃO DE ESTUDANTE BOLSISTA PARA O PROJETO DE EXTENSÃO IFOMAT

ANEXO II

MODELO PARA IMPETRAÇÃO DE RECURSOS

para a VAGA de ESTUDANTE BOLSISTA do Proje argumentos com os quais contesto o referido resultad	•	à Coordenação deste Edital contra o re	esultado divulgado. Os
argumentos com os quais contesto o referido resultad	do são os que seguem:		
			
Assinatura:			
o assinado eletronicamente por: Roberto Moraes Lemes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SS-DIRGER, em 06/0	-/		

Av. Copacabana, 100 - Bairro Piratini | CEP 93216-120 | Sapucaia do Sul-RS | [+55](51) 3452-9200
CNPI: 10.729.992/0002-27 | www.fsul.edu.br | www.sapucaia.ifsul.edu.br/portal
"Educação para a vida. Profissionais para o mundo."

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286261 Código de Autenticação: 53ef64506f